

Aviso n.º 86/2026**Sumário:**

Homologação da avaliação final do período experimental da trabalhadora, Márcia Patrícia Pereira Vieira Gouveia.

Texto:

Em conformidade com o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da parte preambular e artigo 45.º e seguintes da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprovou em anexo a Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas (abreviadamente designada por LTFP), torna-se público que foi homologada a avaliação final do período experimental, com efeitos a 10 de fevereiro de 2026, da trabalhadora Márcia Patrícia Pereira Vieira Gouveia, com a carreira e categoria de Assistente Técnico, colocada na 1.ª posição remuneratória, nível 7 da tabela remuneratória única.

- 1 - No seguimento do resultado de 17,66 valores a trabalhadora Márcia Patrícia Pereira Vieira Gouveia, concluiu com sucesso o período experimental na carreira e categoria de Assistente Técnico, considerando-se consolidado o respetivo Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado, a partir da data da homologação.

Funchal, 19 de fevereiro de 2026.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE, IP-RAM, Rubina Nunes Silva e Freitas

SECRETARIA REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS**Despacho n.º 122/2026****Sumário:**

Delega no Conselho de Administração da IHM - Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM, os poderes para a prática de todos os atos a realizar no âmbito do procedimento de contratação pública designado «EMP-C/4/2025 - Empreitada de Ampliação do loteamento das Feiteirinhas - Fase 1».

Texto:

Considerando a competência para a autorização da despesa, estabelecida na alínea c) do artigo 28.º do Decreto Legislativo Regional n.º 8/2025/M, de 30 de dezembro, que aprova o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2026, e a existência de norma habilitante para a delegação de competências para a decisão de contratar no âmbito do regime da contratação pública;

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos (CCP) e dos artigos 44.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo (CCP), e sem prejuízo do disposto no n.º 2 do artigo 69.º do CCP, determino o seguinte:

- Delego no Conselho de Administração da IHM - Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM, os poderes para a prática de todos os atos a realizar no âmbito do procedimento de contratação pública designado «EMP-C/4/2025 - Empreitada de Ampliação do loteamento das Feiteirinhas - Fase 1», nomeadamente:
 - a) Decisão de contratar inerente ao contrato a celebrar, escolha do procedimento pré-contratual, aprovação das peças do procedimento e designação do júri;
 - b) Retificação de erros ou omissões das peças do procedimento;
 - c) Pronúncia sobre eventuais listas de erros e omissões detetados pelos interessados;
 - d) Decisão de adjudicação, não adjudicação e respetiva notificação aos concorrentes;
 - e) Designação do gestor do contrato;
 - f) Aprovação da minuta e outorga do correspondente contrato, bem como de todos os atos referentes à execução do contrato, incluindo os poderes de modificação, resolução ou revogação e as competências relativas à liberação ou execução de caucões/quantias retidas.

Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas, 4 de março de 2026.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS, Pedro Alexandre Fagundes de Freitas Rodrigues